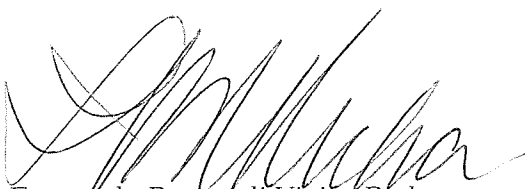


DESPACHO SECRETARIAL nº 019/2018
Referente ao protocolado nº 15.110.545-9.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 014/2018 - ATA/ATJ (fls. 49/50); Informação nº 054/2018-DG/SEDS (fl. 51-v) e ainda, a aprovação do Termo de Referência (fl. 46), a contratação do Hotel Bourbon Curitiba Ltda., **mediante dispensa de licitação**, para prestação de serviços de hospedagem de palestrante, no período de 26 a 28 de março de 2018, em atendimento à Unidade Técnica do Programa Família Paranaense, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor total de R\$ 663,60 (seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 22 de março de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**